



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Juventude de 2010

Ao 7º (sétimo) dia do mês de junho de 2010, segunda-feira, no município e comarca de Santos, Estado de São Paulo, na Estação da Cidadania, sito a Av. Drª. Ana Costa, nº 340, Gonzaga, Santos, realizou-se reunião mensal ordinária da Comissão Municipal de Juventude do Município de Santos, tendo como pauta do dia; a) Apresentação da proposta do Fórum da Juventude de Santos. b) Regimento Conferência Municipal da Juventude de Santos. A seção teve início às 18h00min (dezoito horas), em primeira chamada, aguardando-se mais vinte e cinco minutos, em seguida as 18h25min (dezoito horas e vinte e cinco minutos) em segunda e última chamada, iniciou-se efetivamente a reunião, a reunião ordinária foi presidida pelo Coordenador eleito da Comissão Municipal de Juventude, Sr. Wellington Paulo da Silva Araújo, e tendo secretariado, *ad hoc*, a reunião o jovem Dennys Marcel Bartholomei Castanheira. Neste dia contamos com a participação de 16 jovens. Os debates se iniciaram sendo que não houve fato anormal ou relevante que pudesse afetar o início dos trabalhos em questão. As 18h30min (dezoito horas e trinta e minutos) foi iniciada a sessão: O coordenador apresentou a proposta do Fórum da Juventude de Santos. A Srª. Carolina Marchioli explicou sobre o painel 1 e 2 (Empreendedorismo/ Inovação) do dia 18 de agosto, a mesma compromete-se a contatar representantes das Empresas Juniors. O Sr.º Raphael Losano sugeriu a alteração do título do painel 2 para: “Perspectivas de Carreira e Mercado de Trabalho”. A sugestão foi aceita por todos. O Sr. Wellington Paulo da Silva Araújo frisou que o objetivo do Fórum é temas atrativos para todos os jovens em geral, mas não setorizados e polêmicos. O Sr. Murilo Neto apresentou o painel 3 do Fórum da Juventude 2010. Foi solicitada por ele a alteração de painel da organização CAMPS para o painel 2. O representante do CAMPS, Sr. Luis Felipe, explicou sobre a situação dos jovens da entidade após a entrada em vigor da lei do Aprendiz, que altera a jornada de trabalho dos jovens para no máximo 6 (seis) horas diárias com pausa para almoço. O Sr. Carlos questionou o CMJ sobre qual era o público alvo do Fórum da Juventude 2010 e quais eram as perspectivas de público. O Sr. Murilo Neto disse que a expectativa do CMJ é de um público de aproximadamente 300 (trezentas) pessoas. O Sr. Gabriel Hidd sugeriu uma parceria entre o CMJ e as Escolas Estaduais da região para autorizarem a presença dos alunos no Fórum. O Sr. Carlos sugeriu iniciar o mais breve possível as discussões sobre a Semana da Juventude. O Sr. Murilo Neto explicou sobre as ações do CMJ para a divulgação do Fórum da Juventude. Em seqüência teve início o segundo item da pauta. O Sr. Raphael Losano sugeriu a alteração da redação do Artigo 3º do Regimento Interno. A Srª. Carolina Marchioli sugeriu que fossem discriminadas as provas mínimas do Art. 4º. A Srª. Caroline Lins discordou e disse contra a



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

burocratização da CMJ e a favor da liberação da participação de qualquer entidade com prova mínima de existência. O Sr. Wellington Paulo da Silva

Araújo leu a Lei que criou a CMJ e sugeriu

que não fosse alterada a redação do Art. 4º. Para finalizar a reunião extraordinária da CMJ, o Sr. Wellington Paulo da Silva Araújo solicitou que a proposta de Regimento Interno da CMJ fosse estudada em casa porque será pauta da próxima reunião extraordinária que ocorrerá no dia 21 (vinte e um) de junho. Findo o pronunciamento dos inscitos, como nada mais havia a ser tratado, o presidente do CMJ, deu os trabalhos por encerrados. Eu, **Dennys Marcel Bartholomei Castanheira** _____ na qualidade, *ad hoc*, de secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo senhor **Wellington Paulo da Silva Araújo** _____ Presidente do Conselho Municipal da Juventude.